



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos controlados, a fim de suprir as necessidades das secretaria municipal de saúde, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Allmed Distribuidora e Comercio de Produtos Farmaceuticos Lt - CNPJ 20.226.846/0001-51. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33021013.

Camalaú - PB, 07 de Abril de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

PORTARIA GP nº 049/2022.

NOMEIA A COORDENADORA MUNICIPAL DO SISTEMA PRESEÇA NO PROGRAMA AUXILIO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na lei no 14.284, de 29 de dezembro de 2021 e Instrução Normativa Nº 10/SEDS/SENARC/MC, de 1º de fevereiro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora pública municipal, a senhora MARIA CLAUDENIRA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 0293-6, inscrita no CPF sob o nº050.410.484-52 para a função de Coordenadora Municipal do Sistema Presença no Programa Auxílio Brasil, no Município de Camalaú/PB.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 07 de abril de 2022.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**